

## ESTADO DE GOIÁS

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

## PORTARIA Nº 2411/2013 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH n°071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 17742/2009 - 17037, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, conforme pedido do usuário, a Portaria nº 946/2009 - GAB, de 13 de novembro de 2009, que outorgou a SANEAGO DE GOIÁS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 01.616.929/0001-02 em seu Artigo 1º, Parágrafo Único:

ONDE SE LÊ: "Todas as obras, projetos e estudos hidrológicos desta concessão encontram-se implantadas, conforme determinação da Portaria nº 013/2002 – GAB, de 11 de janeiro de 2002.";

**LEIA-SE**: "Todas as obras, projetos e estudos hidrológicos desta concessão, que serão instaladas no reservatório formado pela barragem do Ribeirão João Leite (outorgada pela Portaria n° 745/2009 – P10957), deverão ser executadas **até dezembro de 2014.**"

- Art. 2º Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.
- Art. 3º Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.
- Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 19 dias do mês de setembro de 2013.

BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos